



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000677

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano 7

Decreto

Decreto Legislativo no. 009/2022

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no artigo nº 32, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 821/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2022.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder LEGISLATIVO, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 001, de 03 de janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2022 da Câmara Municipal de Mucuri.

Acréscimo de Dotação

01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ACRÉSCIMOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	00	756,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	00	149.000,00
	Valor Total do Acréscimo	R\$	149.756,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000677

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano 7

Redução de Dotação

01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

REDUÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	00	149.756,00
	Valor Total da Redução	R\$	149.756,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade desta Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor em **21 de novembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
Presidente